

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

LIDO
Em 09 / 03 / 06
993
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº __ PL 2329/2006
(Da Sra. Deputada Maria da Guia)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 10, 03, 06.

Mariana Pinheiro Lima
Câmara da Assessoria do Plenário

Dispõe sobre a inclusão do "Festival Internacional de Inverno de Brasília" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal o "Festival Internacional de Inverno de Brasília".

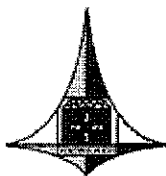
Parágrafo único – O evento de que trata o caput realizar-se-á, anualmente, no mês de julho.

Art. 2º O Poder Público adotará as providências necessárias à divulgação e apoio à organização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2329/06
Fis. Nº 01 *Tamela*



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal o “Festival Internacional de Inverno de Brasília”, realizado anualmente, no mês de julho.

O Festival Internacional de Inverno de Brasília é um projeto do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília – UnB e sua realização é resultado de um acordo de cooperação entre a UnB e a Sociedade Brasília Cultural, entidade civil sem fins lucrativos e com ênfase nas políticas de inclusão social e cultural.

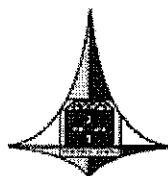
O Festival Internacional de Inverno de Brasília tem por objetivo fazer da cidade de Brasília um pólo irradiador de cultura, contribuindo sobremaneira com a iniciativa do Governo do Distrito Federal, do Ministério da Cultura e do Ministério do Turismo, de juntos transformarem esta cidade na ‘Capital Cultural do Brasil’ até 2010, ano em que será comemorado seu cinquentenário.

A primeira edição do Festival teve o apoio do Ministério do Turismo, Ministério da Cultura, Governo do Distrito Federal e Universidade de Brasília. E como patrocinadores, o Instituto de Resseguros do Brasil, Eletrobrás, Petrobrás, Caixa Econômica Federal e Eletronorte, possibilitando assim a participação de diversos professores de alto nível (brasileiros e estrangeiros) e de aproximadamente 700 alunos de baixa renda no referido evento.

Para os alunos de outros estados foram oferecidas 240 bolsas integrais que incluíam transporte, hospedagem e alimentação.

Vale ressaltar que o Festival Internacional de Inverno contou com um público de aproximadamente 17.000 (dezessete mil) expectadores, recebendo, por isso, ampla cobertura da mídia, com citações em importantes jornais locais e nacionais, reportagens em rádio e televisão, cujo material comprobatório, encontra-se disponível no Gabinete da Deputada, autora do relevante Projeto de Lei.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2329/06
Fis. Nº 02 Paula



Neste sentido, pretende o Festival oferecer oficinas de músicas para portadores de necessidades especiais movimentando o “trade” turístico em Brasília, o que contribuirá sobremaneira para a geração de igualdade de oportunidades e criação de novos empregos e conseqüentemente contribuirá com o desenvolvimento social e cultural do Distrito Federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei, ora apresentado, com a certeza de que o referido projeto representará um grande benefício para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2006.

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA